

Brain Corporation
Adenda ao Contrato de Licença do Utilizador Final sobre a Proteção de Dados

Esta Adenda ao **Contrato de Licença do Utilizador Final** sobre Proteção de Dados (a "**Adenda**") está incorporada e sujeita aos termos e condições do Contrato de Licença de Utilizador Final entre o utilizador (o "**Utilizador Final**") e a Brain Corporation ("**Brain**") (o "**Contrato de Licença do Utilizador Final**"; em conjunto o **Contrato de Licença do Utilizador Final** e a Adenda serão aqui referidos como o "**Acordo**").

1. Termos Definidos. Os termos em maiúsculas utilizados nesta Adenda que não estejam aqui definidos de outra forma terão o mesmo significado que os termos definidos no **Contrato de Licença do Utilizador Final**.

- a. "**Filial**" significa qualquer entidade que controla direta ou indiretamente, é controlada por, ou está sob controlo comum com a entidade sujeita. "Controlo", para efeitos desta definição, significa propriedade ou controlo direto ou indireto de mais de 50% dos interesses de voto da entidade em causa.
- b. "**Robôs habilitados para BrainOS**" significa qualquer robô que contenha o Software e que seja fornecido mediante uma subscrição ativa no âmbito do **Contrato de Licença do Utilizador Final**.
- c. "**Dados Pessoais do Utilizador Final**" significa os dados pessoais fornecidos à Brain pelos trabalhadores do Utilizador Final, prestadores, ou outros agentes designados que utilizem o Software dos Robôs BrainOS habilitados para o BrainOS.
- d. "**Responsável pelo tratamento de dados pessoais**" significa a entidade que determina as finalidades e os meios do Tratamento de Dados Pessoais.
- e. "**Leis em matéria de Proteção de Dados Pessoais**" significa leis e regulamentos sobre proteção de dados e privacidade aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais em qualquer jurisdição relevante.
- f. "**Titular dos Dados**" significa a pessoa identificada ou identificável a quem os Dados Pessoais do Utilizador Final dizem respeito.
- g. "**EEE**" significa o Espaço Económico Europeu.
- h. "**Leis Europeias de Proteção de Dados Pessoais**" significa todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados e privacidade nas jurisdições europeias, incluindo, para os territórios do EEE, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 e qualquer legislação aplicável e as respetivas leis nacionais que executam o Regulamento Geral de Proteção de Dados /EU (2016/679 (o "RGPD") e, para o Reino Unido, a Lei de Proteção de Dados do Reino Unido de 2018.
- i. "**Leis não europeias sobre dados**" significa todas as leis e regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados e privacidade fora das jurisdições europeias, tal como descrito no Anexo IV.
- j. "**Tratamento de dados pessoais**" significa qualquer operação ou conjunto de operações que seja realizada sobre os Dados Pessoais do Utilizador Final ou sobre conjuntos de Dados Pessoais do Utilizador Final, seja ou não por meios automatizados, tais como recolha, registo, organização, estruturação, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão , limitação, apagamento, ou destruição.
- k. "**Incidente de Segurança**" significa, em ligação com os Serviços: (i) a perda ou má utilização (por qualquer meio) dos Dados Pessoais do Utilizador Final; (ii) a divulgação inadvertida, não autorizada e/ou ilegal, Tratamento, alteração, corrupção, venda, aluguer ou destruição dos Dados Pessoais do Utilizador Final ou outra violação relativa aos Dados Pessoais do Utilizador Final; (iii) qualquer comprometimento ou exploração de uma vulnerabilidade dos Dados Pessoais do Utilizador Final no âmbito dos Serviços; ou (iv) qualquer exposição confirmada ou exploração de uma vulnerabilidade dos Dados Pessoais do Utilizador Final (que pode resultar de um ato ou omissão) que resultaria em qualquer um dos eventos descritos nesta cláusula (1.k.i) ou (1.k.iii).

- l. **"Serviços"** significa os serviços prestados pela Brain ao Utilizador Final, de acordo com o **Contrato de Licença do Utilizador Final**.
- m. **"Cláusulas Contratuais-tipo" ou "CCT"** significa o acordo celebrado entre o Utilizador Final e a Brain, e anexado ao presente como Anexo V, nos termos da decisão de implementação da Comissão Europeia (EU) 2021/914 de 4 de junho de 2021 sobre Cláusulas Contratuais-tipo para a transferência de dados pessoais a subcontratantes estabelecidos em países terceiros que não asseguram um nível adequado de proteção de dados nos termos do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho.
- n. **"Subcontratante"** significa qualquer terceiro que por conta da Brain se comprometa, de acordo com o Anexo III da presente Adenda, a realizar o Tratamento dos dados pessoais.
- o. **"Prazo"** significa a duração da subscrição ativa no âmbito do **Contrato de Licença do Utilizador Final**.

2. Tratamento de dados.

- a. **Papéis das Partes.** As Partes reconhecem que, no que respeita ao Tratamento de Dados Pessoais do Utilizador Final, de acordo com os Serviços, o Utilizador Final é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais e a Brain é o subcontratante
- b. **Tratamento de Dados Pessoais pela Brain .** A Brain e as suas filiais serão responsáveis pelo tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final de acordo com as instruções do Utilizador Final dadas por escrito . A Brain e o Utilizador Final concordam que a Brain e as suas Filiais irão proceder ao tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final de acordo com os fins, a duração e outras especificidades estabelecidas no Anexo I.
- c. **Obrigações de Compliance do Utilizador Final.** Sem limitar a generalidade desta Secção 2, (Tratamento de Dados Pessoais) o Utilizador Final garante que:
 - i. será o único responsável pela exatidão, qualidade e legalidade dos seus Dados Pessoais e dos meios pelos quais adquiriu os seus Dados Pessoais;
 - ii. reconhece especificamente que a sua utilização dos Serviços não violará os direitos de qualquer pessoa que tenha optado por não vender ou divulgar os Dados Pessoais do Utilizador Final, na medida em que tal seja aplicável ao abrigo das Leis de Proteção de Dados Pessoais; e
 - iii. tomou e continua a tomar as medidas necessárias (tendo em conta a natureza das circunstâncias em que os Dados Pessoais do Utilizador Final serão recolhidos) para fornecer aos Titulares de Dados afetados uma descrição precisa, compreensível, concisa, evidente e facilmente acessível de todos os tratamentos de Dados Pessoais do Utilizador Final efetuados ao abrigo e relativos à Adenda, que sejam suficientes para cumprir as normas e requisitos do Artigo 13.º and 14.º do RGPD.

3. Segurança dos dados.

- a. **Medidas de Segurança da Brain.** Tendo em conta o estado da técnica, os custos da implementação e a natureza, âmbito, contexto e objetivos do tratamento (tal como estabelecido no Anexo I), bem como o risco de probabilidade e gravidade variáveis para os direitos e liberdades das pessoas singulares, a Brain implementou e mantém medidas técnicas e organizacionais destinadas a proteger os Dados Pessoais do Utilizador Final contra a destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizados aos Dados Pessoais do Utilizador Final, tal como descrito mais detalhadamente no Anexo II. A Brain pode atualizar ou modificar o seu programa de segurança de tempos a tempos,

desde que tais atualizações e modificações não diminuam materialmente a segurança global dos Dados Pessoais do Utilizador Final.

- b. **Cumprimento das medidas de Segurança pelos Funcionários da Brain** . A Brain concederá acesso aos Dados Pessoais do Utilizador Final apenas aos funcionários, prestadores e subcontratantes que necessitem desse acesso para o âmbito do seu desempenho e que estejam sujeitos a acordos de confidencialidade adequados.
- c. **Assistência de Segurança da Brain** . Tendo em conta a natureza do tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final e a informação disponibilizada à Brain, a Brain prestará ao Utilizador Final a assistência necessária para que este cumpra as suas obrigações em relação aos seus Dados Pessoais , ao abrigo da Legislação Europeia de Proteção de Dados Pessoais, incluindo os artigos 32.º a 34.º (inclusive) do RGPD, mediante:
 - i. A asseveração de que os Subcontratantes da Brain estão a implementar e a manter as medidas de segurança de acordo com a Secção 3(a) (Medidas de Segurança);
 - ii. o cumprimento dos termos da Secção 4 (Incidentes de Segurança); e
 - iii. o fornecimento ao Utilizador Final dos materiais, em conformidade com a Secção 5 (Auditoria) e com o Acordo, incluindo a presente Adenda.

4. Incidentes de Segurança.

- a. **As Obrigações da Brain.** A Brain deve notificar o Utilizador Final por e-mail e/ou telefone de qualquer Incidente de Segurança real sem atrasos indevidos assim que dele tiver tomado conhecimento. A Brain deverá adotar as medidas razoáveis para investigar a causa de tal Incidente de Segurança, minimizar os danos para o Utilizador Final, e prevenir a recorrência de tal Incidente de Segurança. A Brain investigará qualquer Incidente de Segurança e tomará as medidas necessárias para eliminar ou conter os efeitos que levaram a tal Incidente de Segurança, de acordo com o programa de segurança da Brain e a legislação aplicável. As Partes acordam em coordenar de boa fé o desenvolvimento do conteúdo de quaisquer declarações públicas relacionadas ou quaisquer avisos necessários para os Titulares dos Dados afetados e/ou avisos às autoridades competentes para efeitos de proteção de dados.
- b. **Obrigações do Utilizador Final.** Para além de concordar com o conteúdo das declarações públicas relacionadas ou avisos necessários, o Utilizador Final é o único responsável pelo cumprimento das leis de notificação de incidentes aplicáveis ao Utilizador Final e pelo cumprimento de quaisquer obrigações de notificação de terceiros relacionadas com qualquer(quaisquer) Incidente(s) de Segurança. A notificação ou resposta da Brain a um Incidente de Segurança não será interpretada como um reconhecimento pela Brain de qualquer falha ou responsabilidade relativamente ao Incidente de Segurança.

O Utilizador Final concorda que, sem prejuízo das obrigações da Brain , nos termos da Secção 4 (Incidentes de Segurança), o Utilizador Final é o único responsável pela utilização dos Serviços, incluindo:

- i. fazer uma utilização adequada dos Serviços para assegurar um nível de segurança adequado ao risco, no que diz respeito aos Dados Pessoais do Utilizador Final;
- ii. assegurar as credenciais de autenticação da conta, sistemas e dispositivos que o Utilizador Final utiliza para aceder aos Serviços;

- iii. a segurança dos sistemas e dispositivos do Utilizador Final que a Brain utiliza para fornecer os Serviços; e
 - iv. backup dos Dados Pessoais do Utilizador Final.
5. **Auditorias.** A Brain avalia, testa e controla a eficácia do programa de segurança da Brain e ajusta e/ou atualiza o seu programa de segurança conforme seja razoavelmente justificado pelos resultados de tal avaliação, teste e monitorização. A Brain, de tempos a tempos, pode realizar uma avaliação da implementação e manutenção do programa de proteção de dados pessoais do Utilizador Final da Brain e da sua conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais ("**Relatório de Auditoria**"). A pedido razoável do Utilizador Final, a Brain fornecerá o seu Relatório de Auditoria vigente; desde que, no entanto, o Utilizador Final concorde que qualquer Relatório de Auditoria é Informação Confidencial da Brain.
6. **Divulgações legalmente exigidas.** A Brain pode revelar Dados Pessoais do Utilizador Final e qualquer outra informação sobre o Utilizador Final a funcionários das autoridades administrativas ou responsáveis pela aplicação da lei ou a entidades privadas se, a seu critério razoável, a Brain considerar necessário ou apropriado para responder a pedidos, exigências e ordens legais, incluindo intimação, ordem judicial, administrativa ou arbitral de uma agência executiva ou administrativa, agência reguladora, ou outra autoridade governamental, para proteger a segurança, propriedade, ou direitos da Brain ou de terceiros, para prevenir ou cessar qualquer atividade ilegal, antiética, ou legalmente acionável, ou para cumprir a lei aplicável. Salvo disposição em contrário exigida pela lei aplicável, a Brain notificará o Utilizador Final de quaisquer pedidos, exigências e ordens judiciais que a Brain receba, e que estejam relacionados com o tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final.
7. **Direitos dos titulares dos dados.**
- a. **Responsabilidade do Utilizador Final pelos Pedidos.** Se a Brain receber um pedido de um titular dos dados relativo aos Dados Pessoais do Utilizador Final, a Brain aconselhará o titular dos dados a submeter o seu pedido ao Utilizador Final e o Utilizador Final será responsável por responder a qualquer pedido deste tipo.
 - b. **Assistência da Brain para Pedidos de Dados por parte dos Titulares .** Tendo em conta a natureza do tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final, a Brain exigirá que os seus Subcontratantes forneçam ao Utilizador Final uma assistência razoável, conforme necessário, para que este cumpra a sua obrigação, ao abrigo da lei aplicável, de responder aos pedidos dos titulares dos dados, incluindo, se aplicável, a obrigação do Utilizador Final de responder aos pedidos para o exercício dos direitos dos titulares dos dados estabelecidos no Capítulo III do RGPD. O Utilizador Final deverá reembolsar a Brain por qualquer assistência deste tipo para além do fornecimento de funcionalidades de autosserviço incluídas como parte dos Serviços à taxa de serviços profissionais em vigor na Brain, a qual será disponibilizada ao Utilizador Final mediante pedido.
8. **Transferências de dados para fora do EEE.** Se a conservação e/ou o tratamento de Dados Pessoais do Utilizador Final ocorrer dentro do EEE, envolver transferências de Dados Pessoais do Utilizador Final para fora do EEE ou da Suíça, e a Legislação Europeia de Proteção de Dados se aplicar às transferências de tais dados, a Brain e os seus subcontratantes efetuarão tais transferências de acordo com as Cláusulas Contratuais-tipo, e disponibilizarão informação ao Utilizador Final sobre tais transferências mediante pedido.
9. **Subcontratantes.** O Utilizador Final reconhece e concorda que a Brain pode contratar Subcontratantes para tratar os Dados Pessoais do Utilizador Final em nome do Utilizador Final. Uma lista de Subcontratantes aprovados é apresentada no Anexo III. O Utilizador Final concorda que todos esses Subcontratantes aprovados estão autorizados a processar os Dados Pessoais do Utilizador Final para a natureza e fins aqui estabelecidos. A Brain manterá uma lista de Subcontratantes, tal como descrito no

Anexo III. A Brain atualizará o seu website de forma a que este reflita os novos Subcontratantes no prazo de dez (10) dias de calendário antes de um Subcontratantes começar a tratar os Dados Pessoais do Utilizador Final. O Utilizador Final terá dez (10) dias de calendário para se opor razoavelmente à adição de qualquer novo Subcontratante.

10. **Conservação e Destruição de Registos.** A Brain conservará os registos relacionados com as suas atividades de Tratamento realizadas em nome do Utilizador Final relacionados com os Dados Pessoais do Utilizador Final durante, pelo menos, o Prazo. No termo deste Acordo, a Brain eliminará quaisquer Dados Pessoais do Utilizador Final que tenha na sua posse, desde que, no entanto, a Brain possa conservar uma cópia de tais Dados Pessoais do Utilizador Final de acordo com o exigido pela lei aplicável.
11. **Notificações.** As Notificações requeridas ou permitidas pelo o Utilizador Final, nos termos do presente Acordo, podem ser fornecidas ao ponto principal de contacto do Utilizador Final com a Brain. As Notificações requeridas ou permitidas à Brain podem ser fornecidas através do envio de um e-mail para privacy@braincorp.com. O Utilizador Final é o único responsável por assegurar que tal endereço de e-mail é válido.
12. **Termos Específicos de Jurisdição.** Na medida em que a Brain procede ao Tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final que sejam provenientes e protegidos por Leis de Dados Não-Europeias, então, os termos especificados no Anexo IV, no que respeita às jurisdições aplicáveis, aplicam-se adicionalmente aos termos aqui estabelecidos. No caso de qualquer conflito entre tais termos específicos de jurisdição e a presente Adenda, tais termos específicos de jurisdição prevalecerão .
13. **Efeito destes Termos.** Salvo disposição aqui prevista em contrário , os termos e condições da presente Adenda, incluindo os Anexos, são parte integrante do Acordo, e os termos e condições da presente Adenda constituem o acordo total e exclusivo entre as Partes no que diz respeito ao seu objeto. Em caso de conflito ou de incompatibilidade entre a presente Adenda e os termos do Contrato de Licença do Utilizador Final, prevalecerão as disposições desta Adenda.

Anexo I - Detalhes do tratamento dos dados pessoais

Assunto	A utilização do Utilizador Final em determinadas instalações dos Robôs BrainOS em relação com a prestação geral dos Serviços ao Utilizador Final ao abrigo e em conformidade com o Acordo.
Duração do tratamento	A duração global do tratamento de Dados Pessoais do Utilizador Final pela Brain nos termos do Acordo, é o Prazo mais o período desde a expiração do Prazo até à eliminação de todos os Dados Pessoais do Utilizador Final pela Brain, em conformidade com o Acordo.
Natureza e Finalidade do Tratamento	<p>A Brain tratará quaisquer desses Dados Pessoais do Utilizador Final para os seguintes fins:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Tratamento para apoio aos Serviços, incluindo aprovisionamento, apoio, e manutenção dos Serviços, incluindo outro processamento tal como estabelecido no Contrato de Licença do Utilizador Final.ii. Tratamento para cumprir as instruções do Utilizador Final que sejam consistentes com o Contrato, incluindo, mas sem limitação, a comunicação com o Utilizador Final, o tratamento de tickets e pedidos de apoio, e, de um modo geral, o apoio à relação comercial entre a Brain e o Utilizador Final.iii. Tratamento conforme estabelecido no e/ou exigido pelo Contrato de Licença do Utilizador Final.iv. Criar e obter dados anonimizados e/ou agregados relacionados com a utilização dos Serviços que não identifiquem o Utilizador Final ou qualquer pessoa singular, e utilizar, divulgar, ou partilhar tais dados com terceiros para melhorar os produtos e serviços da Brain .
Categorias de Dados e Titulares dos Dados	<p>As categorias de dados incluem os dados de contacto dos empregados do Utilizador Final, prestadores, ou outros agentes designados que utilizam os Serviços, que podem incluir nome, apelido, nome de utilizador, palavra-passe, e número de telemóvel.</p> <p>Os Titulares dos Dados são os empregados do Utilizador Final, prestadores, ou outros agentes designados que têm acesso aos Serviços.</p>

Anexo II - Medidas de Segurança

As medidas de segurança da Brain incluem medidas técnicas, físicas e organizacionais adequadas, normas, requisitos, especificações ou obrigações destinadas a garantir um nível de segurança adequado aos riscos apresentados pelo Tratamento e à natureza dos Dados Pessoais a proteger, tendo em conta o estado da técnica; os custos de implementação; a natureza, âmbito, contexto e finalidades do Tratamento; e o risco de probabilidade e gravidade variáveis para os direitos e liberdades das pessoas singulares. Outras medidas de segurança técnicas e organizacionais implementadas pelo importador de dados são as descritas na Adenda.

Anexo III – Subcontratantes aprovados

O Utilizador Final pode encontrar a lista disponível de Subcontratantes aprovados pela Brain em: <https://www.braincorp.com/brain-corp-data-sub-processors/>.

Anexo IV - Termos Específicos de Jurisdição

Califórnia:

- (1) Aplicam-se os seguintes termos adicionais relacionados com o Tratamento de Dados Pessoais aos residentes da Califórnia:
 - a. Cada uma das Partes cumprirá a Lei da Privacidade do Consumidor da Califórnia (California Consumer Privacy Act “CCPA”).
 - b. Sempre que a Brain receba do Utilizador Final quaisquer dados pessoais (como definido na CCPA) de qualquer "consumidor" (como definido na CCPA) para tratamento (como definido na CCP) em nome do Utilizador Final nos termos do Acordo, a Brain deverá
 - i. ser um "prestador de serviços" para o Utilizador Final no âmbito do CCPA;
 - ii. não conservar, utilizar ou divulgar os dados pessoais para qualquer outro fim que não seja para o fim específico dos Serviços ou conforme permitido pela CCPA, incluindo para qualquer "fim comercial" (conforme definido na CCPA);
 - iii. não conservar, utilizar ou divulgar os dados pessoais para um "fim comercial" (tal como definido no CCPA) para além da prestação dos Serviços;
 - iv. não "vender" os dados pessoais (conforme o termo "vender" é definido no CCPA); e
 - v. cumprir prontamente (e, em qualquer caso, no prazo de sete dias após a sua receção) as instruções escritas do Utilizador Final associadas à resposta ao pedido de um indivíduo para exercer os seus direitos de privacidade no que diz respeito aos seus dados pessoais.
- (2) Se a Brain autorizar qualquer subcontratante, prestador de serviços ou terceiro a proceder ao tratamento dos dados pessoais do Utilizador Final, a Brain deverá estabelecer disposições contratuais para que tal subcontratante, prestador de serviços ou terceiro seja um "prestador de serviços" como definido no CCPA e não um "terceiro" como definido no CCPA.

Canadá:

- (1) Aplicam-se os seguintes termos adicionais no que concerne ao Tratamento de Dados Pessoais de residentes canadianos:
 - a. Sempre que um Subcontratante proceda ao tratamento de Dados Pessoais do Utilizador Final associados a residentes canadianos, tal Subcontratante é um terceiro ao abrigo da Lei de Proteção de Informação Pessoal e Documentos Eletrónicos, com quem a Brain celebrou um contrato escrito com proteções substancialmente semelhantes às estabelecidas na presente Adenda. Além disso, a Brain adota as diligências necessárias relativas a qualquer Subcontratante deste tipo.

Anexo V Cláusulas Contratuais- Tipo

CLÁUSULAS CONTRATUAIS-TIPO

Tendo em conta a Decisão da Comissão (EU) 2021/914, de 4 de junho de 2021, relativa a Cláusulas Contratuais Gerais no que concerne à transferência de dados pessoais para subcontratantes estabelecidos em países terceiros que não assegurem um nível adequado de proteção de dados pessoais nos termos do Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho

Utilizador final (tal como definido no Contrato de Licença do Utilizador Final)

A organização exportadora de dados identificada no quadro acima (o "**exportador de dados**")

- E -

Brain Corporation

(o "**importador de dados**")
cada uma delas uma "parte"; em conjunto "as partes",

ACORDARAM nas cláusulas contratuais para a transferência de dados pessoais para países terceiros através de um responsável pelo tratamento de dados no Espaço Económico Europeu para um subcontratante de dados nos Estados Unidos, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679, tal como é adotado pela Comissão Europeia nos termos da Decisão da Comissão (EU) 2021/914, de 4 de junho de 2021, relativa a Cláusulas Contratuais Gerais referente a países terceiros nos termos do Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de apresentar garantias adequadas no que diz respeito à proteção da vida privada e dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas no que concerne à a transferência pelo exportador de dados para o importador de dados dos dados pessoais especificados no Anexo 1.

As Cláusulas são anexadas aqui por referência com as opções e módulos opcionais selecionados como se segue:

- Todas as seções: Módulo DOIS
- Secção II, Cláusula 9(a): OPÇÃO 2, autorização geral por escrito para sub-processamento
- Secção II, Cláusula 11(a): OPÇÃO NÃO INCLUÍDA
- Secção IV, Cláusula 17: OPÇÃO 1, localização do exportador de dados
- Secção IV, Cláusula 18: jurisdição associada ao exportador de dados.
-

Os **Anexos I, II, e III** são anexados às Cláusulas aqui contidas.

ANEXO I AO Anexo V

A. LISTA DAS PARTES

Exportador(es) de dados: Utilizador final, Responsável pelo tratamento de dados pessoais (tal como definido no Contrato de Licença do Utilizador Final)

Importador(es) de dados: Brain Corporation, Subcontratante

B. DESCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

As partes acordam que os dados sobre as atividades de tratamento da Brain são estabelecidos no Anexo I da Adenda.

ANEXO II AO Anexo V

MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS, INCLUINDO MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS.

As partes acordam que as medidas técnicas e de organização são estabelecidas no Anexo II da Adenda.

ANEXO III AO Anexo V

LISTA DE SUBCONTRATANTES

As partes acordam que a lista de subcontratantes aprovados é apresentada no Anexo III da Adenda.